



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Evento	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	A Lex Poetelia-Papiria e a Responsabilidade Patrimonial no Brasil
Autor	BRUNO MAGIERSKI BORN DA COSTA
Orientador	MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A LEX POETELIA-PAPIRIA E A RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL NO BRASIL

Bruno Magierski Born da Costa

Marco Fridolin Sommer Santos

O presente trabalho tem por objetivo estudar a evolução do direito da responsabilidade no Brasil no que diz respeito à transição entre o modelo de responsabilidade pessoal ao patrimonial. A doutrina por vezes faz referências a Lex Poetelia-Papiria, que instituiu a responsabilidade patrimonial no direito romano por volta do séc. IV a.C., pondo um fim à escravidão por dívida, mas ignora que, em pleno séc. XIX no Brasil ainda era possível a prisão com trabalho para o ressarcimento de dívidas, em que o devedor, sem perder o status de livre, era reduzido à uma situação análoga à escravidão (*persona in mancipio*). Dessa maneira, sabendo que atualmente vivemos em um paradigma de responsabilidade patrimonial, objetiva-se descobrir as mudanças legislativas que ocorreram para chegarmos ao atual modelo de responsabilidade. O que se busca com isso, porém, não é apenas uma sumarização sucessiva de leis, mas sim um maior entendimento dos motivos para tais modificações legislativas. Além disso, buscou-se determinar se há alguma forma de resquício de responsabilidade pessoal em nosso direito. Para tanto, a metodologia do trabalho, além da consulta das fontes legais pertinentes, consistiu em uma leitura crítica das doutrinas históricas e modernas sobre o assunto. Com isso foi possível determinar dois momentos distintos da responsabilidade no Brasil: um de caráter pessoal e fortemente atrelado ao direito penal, e outro de caráter patrimonial e relativamente autônomo à esfera penal.